



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº. 202, de 27 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre a Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES do Município de Presidente Dutra.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e decreto nº LEI Nº 62 de 09 de dezembro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES:

**I** - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Mayara Mota Figueiredo Novaes – Titular

Jessica Machado Gonçalves – Suplente

b) Administração:

Avaneide Gama Novaes – Titular;

Pedro Nelson Alencar Souza Neto – Suplente;

b) Secretaria de Educação:

Aden Alves Barreto – Titular

Tales Silva Freitas - Suplente

d) Secretaria Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo:

Fabício Carvalho Gomes – Titular

Braian Rick Pacheco Porto - Suplente

Flávio Luiz – Titular

**II** - Os representantes da entidade segmento de Entidades Religiosas:

Ildonete Almeida de Souza – Titular



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



Hilda Mota Figueiredo Novaes - Suplente

III - Representantes das Trabalhadoras Rurais:

Pedro Pereira da Silva – Titular

Beatriz Mendes de Brito - Suplente

IV- Representantes da entidade do segmento Entidades Empresariais;

André Felipe Cunha de Souza – Titular

André Barreto de Souza – Suplente

V- Representantes da Entidade do segmento Organizações Não-Governamentais.

a) Associação das Mulheres que Inspiram:

Elizabeth Patrício de Almeida – Titular

Maria de Fatima Duque Lima – Suplente

**Art. 2º** - O exercício da função dos conselheiros **do CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES** será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, de 27 de janeiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal